



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

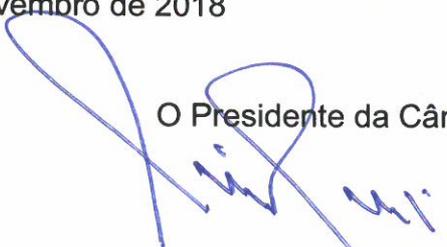
**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(JARDINEIRO) – REFERÊNCIA G**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, homologo a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual se encontra acompanhada da respetiva ata e restantes deliberações do Júri.

Velas, 30 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara



Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(JARDINEIRO) - REFERÊNCIA G**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,
código de oferta nº OE201810/0355, de 9 de outubro*

Anexo da ATA Nº 4

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome dos Candidatos	AC	EPS	CF	Posição no Procedimento
João Matos de Sousa	11,300 valores	16,940 valores	12,992 valores	1º lugar
António Fernando Bettencourt Ávila	14,300 valores	9,560 valores	12,878 valores	2º lugar
João de Sousa Vieira	11,300 valores	11,500 valores	11,360 valores	3º lugar

Velas, 29 de novembro de 2018

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) - REFERÊNCIA G

ATA Nº 4

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, no âmbito do programa suprarreferido, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho do senhor Presidente da Câmara de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos, a fim de elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao presente concurso.

Tendo terminado a fase de audiência prévia dos interessados sobre a lista de ordenação final do procedimento, nos termos previstos no nº 7 do artigo 10º da Lei nº 112/2017 devidamente conjugado com o estabelecido no nº 1 do artigo 30º e no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, para efeitos da sua conversão em definitivo, verificou-se que os candidatos aprovados, António Fernando Bettencourt Ávila e João de Sousa Vieira, após decorrido o prazo de dez dias úteis desde a data da notificação realizada para este efeito, não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, e que o candidato João Matos de Sousa declarou nada ter a opor. Como tal, o Júri deliberou por unanimidade converter em definitivo a lista unitária de ordenação final, que fica anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante.

Deliberou ainda, por unanimidade, remeter a presente ata e anexo para homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, acompanhada das restantes deliberações do Júri, bem como proceder à notificação dos candidatos do ato de homologação, após a mesma, conforme determina o nº 4 do artigo 36º da citada Portaria, pela forma prevista na alínea c) do nº 3 do seu artigo 30º, sendo informados que da referida homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 39º da Portaria referida.

Mais determinou, em respeito do fixado no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho de Velas e disponibilizada na página eletrónica do Município, devendo proceder-se à publicação de um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,